



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**PORTARIA Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito a Servidora **DAIANE MIRELA VARGAS**, a contar de 12 de novembro de 2025, referente período aquisitivo 04/10/2024 a 03/10/2025.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 10 de novembro de 2025.

**ADILSO SOARES RIBEIRO**  
Presidente do Legislativo